



**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL “Prof. ISAAC PORTAL ROLDÁN”
UNESP - CÂMPUS DE BAURU**

PROCESSO SELETIVO - VESTIBULINHO 2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CTI Nº 001/17

Estarão abertas no período de **11 de setembro a 27 de outubro de 2017**, as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO denominado VESTIBULINHO 2018, com o objetivo de classificar candidatos para o ingresso em 2018, na **primeira série** dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitantes ou não com o Ensino Médio, do Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” do Câmpus de Bauru da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

1. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS CURSOS

Todos os cursos oferecidos pelo CTI são gratuitos. Cabe ao aluno providenciar o material didático a ser utilizado, bem como, seu uniforme e equipamentos de proteção individual.

1.1. CURSO TÉCNICO DIURNO

Com duração de 3 (três) anos, compreende o Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio concomitante com o Ensino Médio.

É oferecido no período da manhã, com ocorrência de aulas no período da tarde em determinados dias da semana. Destina-se ao aluno concluinte do Ensino Fundamental II (9º ano) que tenha disponibilidade para frequentar aulas em dois períodos:

- a) Manhã: segunda a sábado das 7h10 às 12h30
- b) Tarde: segunda a sexta-feira das 14h00 às 17h40

1.2. CURSO TÉCNICO NOTURNO

Com duração de 3 (três) anos, compreende apenas o Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio. É oferecido no período noturno de segunda a sexta-feira das 19h00 às 23h00, com possibilidade de ocorrência de aulas práticas no período da tarde, inclusive aos sábados.

Destina-se aos alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que cursam o Ensino Médio em outra escola.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. No Vestibulinho 2018 o CTI oferece 210 vagas, distribuídas pelos cursos da seguinte forma:

Curso Técnico Diurno		Curso Técnico Noturno	
Habilitação	Vaga	Habilitação	Vaga
Eletrônica	30	Eletrônica	30
Informática	60	Informática	30
Mecânica	30	Mecânica	30

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço **www.vunesp.com.br**, mediante o **preenchimento da ficha de inscrição** e o **pagamento da taxa**, em qualquer agência bancária. O candidato é responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

3.1.1- Período: das 10h00 do dia 11 de setembro às 16h00 do dia 27 de outubro de 2017 (horário de Brasília).

3.2. Taxa de Inscrição: R\$60,00 (sessenta reais).

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar-se de serviços públicos, tais como, o **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO**, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos basta fazer um cadastro apresentando o documento de identidade (RG) nos próprios Postos ACESSA SP.

3.4. O pagamento da inscrição poderá ser realizado em dinheiro ou cheque. A inscrição efetuada com pagamento em cheque será considerada após a respectiva compensação. Se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição será tornada sem efeito.

3.5. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no site www.vunesp.com.br – no link “status das inscrições”, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Disque VUNESP, em dias úteis, das 08 às 20 horas, pelo telefone (11) 3670-6300.

3.6. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.7. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição.

3.9. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por um único curso pretendido e a cidade onde pretende realizar a prova. Independente do curso escolhido, o candidato poderá fazer a opção de realizar as provas em Bauru, Guaratinguetá ou Jaboticabal.

3.10. O candidato que objetiva adquirir experiência sem intenção de matrícula (“treineiro”) deverá informar esta condição na ficha de inscrição.

3.11. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, prevalecerá a última (protocolo numericamente maior).

3.12. Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico, deverão declarar a situação na ficha de inscrição e encaminhar à Fundação VUNESP, exclusivamente pelo correio por correspondência com AR (Aviso de Recebimento), laudo emitido por especialista, que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Endereço para encaminhamento do laudo: Rua Dona Germaine Burchard 515 – Perdizes – 05002-062 – São Paulo – SP. Mencionar no envelope de remessa: Vestibulinho UNESP 2018. Data limite para a postagem de remessa dos laudos: 27 de outubro de 2017.

4. PROVAS E ORIENTAÇÕES PARA A SUA REALIZAÇÃO

4.1. Data e horário da prova: 19 de novembro de 2017 – das 14h às 18h30.

4.2. Local da prova: As provas serão realizadas nas cidades de Bauru, Guaratinguetá e Jaboticabal, conforme opção feita na ficha de inscrição. Os candidatos deverão confirmar a data, a hora, o local e a sala de realização das provas no site www.vunesp.com.br – no link “Local de prova”, a partir de 07/11/2017.

4.3. Constará de uma única fase contendo uma Redação e 50 questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (15 questões), Matemática (15 questões), Ciências Naturais (15 questões) e Ciências Humanas (05 questões), conforme consta no conteúdo programático.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos para localização da sala e sua identificação pelo fiscal, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Vestibulinho, devendo neste caso submeter-se à identificação especial, conforme previsto no item 4.5;

b) caneta preta, lápis preto e borracha macia;

c) Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

d) O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “a”, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo de Seleção - Vestibulinho.

e) Não serão aceitos Carteira de Estudante, protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

f) Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

g) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

4.5. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do Processo Seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

a) Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Exame;

b) Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados, impressão digital e da assinatura do candidato em formulário próprio.

c) O candidato que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a sua completa identificação ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados, impressão digital e de sua assinatura em formulário próprio.

4.6. Durante a prova o candidato não poderá:

a) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

b) usar qualquer aparelho eletroeletrônico, de telecomunicações, calculadoras, relógios-calculadora, celulares, *palm tops* ou itens semelhantes;

c) usar relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol;

d) o telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

e) fumar nas dependências do prédio.

f) fazer qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação.

g) nos dias de realização do Exame, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

4.7. Será excluído do Processo Seletivo – Vestibulinho, o candidato que:

a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos neste Edital;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “a” do item 4.4;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação das provas, fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no prédio ou local de provas, portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido pela Fundação VUNESP;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local de provas antes de decorrido o tempo mínimo de permanência de 3 horas.

4.8. A Fundação VUNESP fornecerá embalagem plástica, para a guarda de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio, telefone celular ou de qualquer outro material de comunicação. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo candidato, ao ingressar na sala de provas, e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.

4.9. Não haverá vistas ou revisão de prova, sob hipótese alguma.

4.10. Conteúdo Programático:

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto; sinônimos e antônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; crase; emprego de pronomes e verbos; emprego de preposições e conjunções; concordância nominal e verbal; predicação verbal; modos verbais e conjugação; acentuação; sintaxe: tipos de sujeito e tipos de predicado.

Ciências Humanas:

A Globalização e o papel dos blocos econômicos na economia mundial; noções gerais sobre o cenário econômico global; noções básicas de cartografia, coordenadas geográficas e funcionamento do sistema de fusos horários; o mundo contemporâneo: a organização geopolítica após o 11 de setembro; as questões ambientais e a crise dos alimentos; a transição feudo-capitalista; Estados Modernos absolutistas; a expansão marítima; a colonização da América; o Iluminismo e as Revoluções Burguesas; a crise do sistema colonial e a América independente; o Brasil Imperial; o século XIX: Liberalismo, Nacionalismo, Socialismo e Imperialismo; o Brasil Republicano: a República Velha, a Era Vargas, o Período Democrático; a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais; a Guerra Fria; a Ditadura Militar no Brasil; a crise do Socialismo Real; o Neoliberalismo; nova ordem mundial; Liberalismo econômico; Quadro físico e humano do Brasil, distribuição, crescimento e movimentação da população mundial, pirâmide etária, os grandes biomas terrestres.

Matemática:

Operações com números inteiros e fracionários; sistema de medidas usuais; números racionais relativos; regra de três simples; porcentagem; juros simples; equação do primeiro grau e sistema simples do primeiro grau; equação simples do segundo grau; geometria plana (perímetro e área de triângulos e retângulos); resolução de situação-problema; fatoração; produtos notáveis; simplificação de expressões algébricas.

Ciências Naturais:

Antibióticos – soluções e problemas; desenvolvimento sustentável; desflorestamento e suas consequências; drogas – categorias, efeitos, problemas sociais e de saúde decorrentes; efeito estufa e aquecimento global; importância da biodiversidade; métodos contraceptivos humanos; poluição do ar e das águas; principais impactos ambientais decorrentes de diferentes formas de geração de energia; problemas da agricultura convencional; problemas simples do cotidiano envolvendo as três leis de Newton; produção de derivados do petróleo (destilação fracionada); redução, reutilização e reciclagem de resíduos; situações simples do cotidiano que envolvem a interpretação do conceito de densidade; situações simples do cotidiano que envolvem movimentos (cinemática); transformações de energia; transmissão do vírus HIV e sintomas da AIDS.

Redação:

A redação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de um artigo de opinião, por meio do qual se analisará a capacidade de o candidato defender um ponto de vista, apresentando dados, fatos e informações para fundamentar sua opinião com clareza de exposição e domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

A Redação será avaliada considerando-se:

a) Tema: considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

b) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de

texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta seu ponto de vista em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão). Será considerada aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura do texto, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

c) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- a)** fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b)** apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c)** estiver em branco;
- d)** apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e)** for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f)** apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g)** apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h)** apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i)** for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.

- Textos curtos, com apenas 15 (quinze) linhas ou menos, poderão ser penalizados no critério que avalia a expressão.

- Textos em que os trechos de cópia são predominantes em relação aos trechos autorais poderão ser penalizados. As propostas de redação da Fundação Vunesp geralmente apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Esses textos não devem ser copiados de forma parcial ou integral. A cópia dos textos motivadores ou de qualquer outra parte da prova pode implicar zero total ou diminuir drasticamente a nota final do candidato.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Prova de Conhecimentos: A nota da prova é obtida por: nº de acertos x 1,8. Nota máxima: 90 pontos.

5.2. Redação: A nota máxima da Redação será 10 pontos.

5.3. Nota Final: Nota da Prova de Conhecimentos + Nota da Redação. Nota máxima 100 pontos.

5.4. Classificação

5.4.1. Será concedido um bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, aos alunos que tenham cursado (pelo menos do 6º ao 9º ano) e concluído o Ensino Fundamental II somente em **escolas públicas⁽¹⁾**, limitando-se a nota máxima a 90 pontos. **A não comprovação resultará na desclassificação do candidato.**

⁽¹⁾ Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

5.4.2. Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

5.4.3. O preenchimento das vagas será pelo processo classificatório, conforme a opção feita no ato da inscrição, observando-se o limite para cada habilitação.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, os pontos atribuídos às disciplinas:

- a) maior nota em Matemática;
- b) maior nota em Língua Portuguesa;
- c) maior nota em Ciências Naturais;
- d) maior nota em Ciências Humanas;
- e) menor idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Será publicada no dia **14 de dezembro de 2017** no CTI e pela internet, nos sites www.vunesp.com.br e www.cti.feb.unesp.br, a lista dos convocados para matrícula até o limite de vagas.

8. MATRÍCULA

Data: **11 e 12 de janeiro de 2018.**

Horário: **das 9h00 às 16h00.**

Local: **Secretaria do Colégio Técnico Industrial “Prof. Isaac Portal Roldán” - Avenida Nações Unidas 58-50, Bauru, SP.**

Preenchimento de vagas

O VESTIBULINHO tem por objetivo classificar candidatos para o ingresso na **primeira série** dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitantes ou não com o Ensino Médio. O preenchimento de vagas será efetivado por ordem de classificação, observando-se o limite para cada habilitação.

PERDERÁ O DIREITO À VAGA:

- O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR NA DATA FIXADA PARA A MATRÍCULA, TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
- O CANDIDATO BENEFICIADO PELO BÔNUS DE 15% QUE NÃO COMPROVAR, NO ATO DA MATRÍCULA, TER CURSADO PELO MENOS DO 6º AO 9º ANO E CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL II SOMENTE EM **ESCOLAS PÚBLICAS** ⁽¹⁾.

Curso Técnico Diurno

Para realizar a matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar:

- 1) Original e uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- 2) Original e uma cópia da Cédula de Identidade (RG);
- 3) Original e uma cópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- 4) Original e uma cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;
- 5) Original e uma cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- 6) Original e uma cópia de comprovante de residência;
- 7) Ao candidato menor de idade, uma cópia do RG e CPF (ou comprovante de situação cadastral no CPF) dos responsáveis;
- 8) Original e uma cópia do documento de conclusão do Ensino Fundamental II (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do 9º ano) ou declaração original de conclusão;
- 9) Ao candidato beneficiado pelo bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o mesmo tenha cursado somente em **escolas públicas** ⁽¹⁾ pelo menos do 6º ao 9º ano.

Os originais dos documentos deverão ser apresentados junto com as cópias e serão devolvidos após conferência pela Secretaria da Escola. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá

ser entregue cópia dos documentos autenticada em Cartório. No caso de matrícula por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, original e cópia do documento de identidade do procurador e os documentos exigidos para a matrícula.

A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.

Curso Técnico Noturno

Para realizar a matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar:

- 1) Original e uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- 2) Original e uma cópia da Cédula de Identidade (RG);
- 3) Original e uma cópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- 4) Original e uma cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;
- 5) Original e uma cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- 6) Original e uma cópia de comprovante de residência;
- 7) Ao candidato menor de idade, uma cópia do RG e CPF (ou comprovante de situação cadastral no CPF) dos responsáveis;
- 8) Original e uma cópia do documento de conclusão do Ensino Médio - Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante original (declaração/atestado) de matrícula regular no Ensino Médio no ano de **2018**;
- 9) Ao candidato beneficiado pelo bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o mesmo tenha cursado somente em **escolas públicas** ⁽¹⁾ pelo menos do 6º ao 9º ano.

Os originais dos documentos deverão ser apresentados junto com as cópias e serão devolvidos após conferência pela Secretaria da Escola. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá ser entregue cópia dos documentos autenticada em Cartório. No caso de matrícula por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, original e cópia do documento de identidade do procurador e os documentos exigidos para a matrícula.

A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.

9. SEGUNDA CHAMADA

- a) **17/01/2018** - Divulgação dos convocados em segunda chamada para vagas remanescentes (no CTI e pela Internet - www.cti.feb.unesp.br).
- b) **18 e 19/01/2018** - Matrícula da segunda chamada: das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

10. TERCEIRA CHAMADA

- a) **23/01/2018** – Divulgação dos convocados em terceira chamada para vagas remanescentes (no CTI e pela internet – www.cti.feb.unesp.br)
- b) **24 e 25/01/2018** - Matrícula da terceira chamada: das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

PERDERÁ O DIREITO À VAGA:

- O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR NA DATA FIXADA PARA A MATRÍCULA, TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.
- O CANDIDATO BENEFICIADO PELO BÔNUS DE 15% QUE NÃO COMPROVAR, NO ATO DA MATRÍCULA, TER CURSADO PELO MENOS DO 6º AO 9º ANO E CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL II SOMENTE EM **ESCOLAS PÚBLICAS** ⁽¹⁾.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O CTI e a Fundação Vunesp se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- O CTI e a Fundação Vunesp não se responsabilizarão por qualquer documento ou material esquecido ou danificado no local da prova.

Bauru, 23 de agosto de 2017.

PROF. EDSON ALBERTO DE ANTONIO

Diretor - CTI/UNESP
Câmpus de Bauru/SP